

RESOLUÇÃO Nº01/2025

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024 E PLANOS DE COFINANCIAMENTO DE 2025 DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna–CMAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre a atualização, correção, competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2025, com registro em sua ata de nº01/2025 ;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, por unanimidade, Plano Estadual de Recursos Ordinários oriundos do FEAS para 2025

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, Plano Estadual de Recursos Extraordinários oriundos do FEAS para 2025

Art. 3º - APROVAR, por unanimidade, a Prestação de Contas dos recursos transferidos pelo FEAS ao FMAS em 2024

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 18 de fevereiro de 2025.

Jonatas Magalhães Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL